



## PROJETO DE LEI N.º 13/2014

### EMENTA:

Cria o Diploma Aluno Destaque para Estudantes do Ensino Fundamental, do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras Providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprova a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica criado o Diploma "ALUNO DESTAQUE" ao final de cada ano letivo para homenagear os Estudantes do Ensino Fundamental, no Município de Fazenda Rio Grande que obtenham os melhores resultados de suas respectivas séries por unidade escolar.

**Art. 2º.** O estudante deverá ter a maior média global. Em havendo empate, o critério utilizado será o de maior nota na disciplina de Português, matemática e maior frequência e, se persistir o empate, será efetuado sorteio e selecionados 2 alunos destaque de cada unidade escolar.

**Art. 3º.** O Diploma do aluno Destaque deverá conter o emblema do Município sendo confeccionado especialmente para fim expresso nessa lei.

**Art. 4º.** No Diploma constará o nome do aluno. Série que estuda nome da Escola, filiação, além da homenagem que lhe está sendo prestada.

**ART.5º.** No verso do diploma constarão dados referentes ao Registro Escolar e parecer descritivo sobre o desempenho do aluno referente à área cognitiva, afetiva psicomotora, que serão preenchidos pela Escola, sob a responsabilidade da mesma, devendo constar logo após a assinatura da



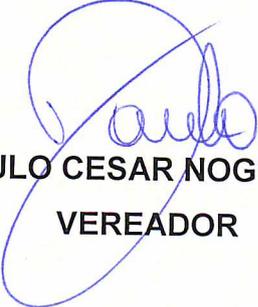
direção, além dos registros referente ao número e página do livro em que está sendo registrado o Diploma.

**ART.6°.** O Diploma será assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário de educação do Município.

**ART.7°.** O Município poderá efetuar parcerias com a iniciativa privada objetivando premiações aos alunos vencedores.

**ART.8°.** AS Homenagens aos Alunos serão realizadas através de entrega de Diplomas, em sessão solene no teatro municipal do Município no encerramento do ano letivo, com a presença de autoridades, imprensa e demais interessados.

**Art.9°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

  
**PAULO CESAR NOGUEIRA**  
**VEREADOR**



### **Justificativa**

O presente projeto de lei tem como finalidade instituir o prêmio Aluno Destaque, que consiste na concessão de incentivos ao aluno das redes pública que, ao final do ano letivo, tiver a melhor média de sua escola.

A matéria visa estimular os alunos no estudo e a melhorar o nível de ensino nas escolas públicas, pois o estudo com qualidade é fundamental para se criar uma base sólida de aprendizado ao educando, o que por certo refletirá de maneira satisfatória em todos os setores da vida do aluno.

Para tanto, apresento o presente Projeto de Lei e solicito o apoio dos nobres Edis.

Fazenda Rio Grande 20 de maio de 2014

  
**PAULO CESAR NOGUEIRA**  
**VEREADOR**